



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Deliberação nº BRA.003/2020, de 14 de setembro de 2020

Aprova a interrupção da oferta de vagas para o segundo semestre de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a interrupção temporária da oferta de vagas para ingresso de novos estudantes no 2º semestre de 2020, em razão da pandemia COVID-19.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul de João Roberto Moro.

JOÃO ROBERTO MORO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS
IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA